

- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9 — Impedimentos à candidatura: Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontram em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

10 — Formalização das candidaturas: mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Executivo, devidamente datado e assinado, podendo ser entregues pessoalmente na área de pessoal da Escola, durante as horas normais de expediente, ou remetidos através de correio registado, com aviso de recepção para Presidente do júri do concurso de Assistente Técnico, ES/3 Soares Basto, Rua General Humberto Delgado, 3720-254 Oliveira de Azeméis. O requerimento deve ser acompanhado do documento previsto no n.º 3 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10.1 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

11 — Júri do concurso:

Presidente: Fernanda Ribeiro Gonçalves Martins, Coordenadora Técnica dos Serviços Administrativos da ES/3 Soares;

Vogais efectivos: Paulo Jorge Marques Gonçalves, Coordenador do Centro Novas Oportunidades, e Maria Filomena Mendes, Vice-Presidente da Direcção Executiva da ES/3 Soares Basto;

Vogais suplentes: Branca Pacheco, Vice-Presidente da Direcção Executiva da ES/3 Soares e Helena Pinto, assessora da Direcção Executiva da ES/3 Soares Basto.

12 — O 1.º vogal efectivo substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos.

13 — As actas do júri serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Atendendo ao carácter urgente do processo concursal e por razões de celeridade do processo, dando cumprimento ao disposto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a aplicação do segundo método de selecção (Entrevista de avaliação de competências), aplica-se a tranches de três candidatos por ordem decrescente de classificação obtida por aplicação do primeiro método (Avaliação Curricular) e até à satisfação das necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal.

9 de Abril de 2009. — A Presidente da Direcção Executiva, *Maria José Cáliz*.

201671657

## Direcção Regional de Educação do Centro

### Agrupamento de Escolas de Estarreja

#### Aviso n.º 8317/2009

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de director do Agrupamento de Escolas de Estarreja, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão são os fixados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — A formalização da candidatura é efectuada obrigatoriamente através da apresentação do requerimento elaborado para o efeito, previsto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, disponível nos serviços administrativos do Agrupamento e na respectiva página electrónica em [www.eb23-abreu-freire.com](http://www.eb23-abreu-freire.com).

3 — O requerimento referido no ponto anterior deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado, com respectiva prova documental dos elementos nele constantes, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no processo individual do candidato e esse se encontre na escola onde decorre o procedimento concursal;
- b) Projecto de Intervenção no Agrupamento, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho;

- c) Declaração autenticada do serviço de origem do candidato, onde constem a categoria, o vínculo e o tempo de serviço do mesmo;
- d) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte (ou Cartão do Cidadão);
- e) Outros elementos devidamente comprovados tidos por relevantes para apreciação do seu mérito.

4 — Toda a documentação, incluindo o requerimento, deve ser entregue nos serviços administrativos do Agrupamento, nas horas normais de expediente, das nove às dezasseis, ou remetido por correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, dirigido ao presidente do Conselho Geral Transitório, para a morada: Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Padre Donaciano de Abreu Freire, Rua da Arrozinha, n.º 14, Apartado 25, 3860-207 Estarreja.

5 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Padre Donaciano de Abreu Freire, em local próprio, no prazo máximo de 3 dias úteis a partir da data limite de apresentação das candidaturas e divulgadas no mesmo dia na página electrónica do Agrupamento, sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.

6 — Os métodos de apreciação das candidaturas são os seguintes:

- a) Análise do *curriculum vitae*, visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de director e o seu mérito;
- b) Análise do Projecto de Intervenção no Agrupamento, visando apreciar a coerência entre problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas;
- c) Resultado da entrevista individual visando apreciar as capacidades exigidas para o cargo a que se candidata.

13 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Natália Maria Rodrigues Vieira*.

201674735

### Agrupamento de Escolas da Gafanha da Encarnação

#### Aviso n.º 8318/2009

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º, do Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de Julho, declara-se sem efeito o Aviso n.º 7754/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 08 de Abril de 2009.

9 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *Jorge Manuel Martins Coelho Nicolau*.

201671632

### Agrupamento Escolas e Jardins de Santa Comba Dão

#### Aviso n.º 8319/2009

##### Recrutamento de Director

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008 de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento de Escolas e Jardins de Santa Comba Dão, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são fixados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008 de 9 de Julho;

2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento — em modelo próprio disponibilizado em <http://www.eb23-sta-comba-dao.rcts.pt> ou nos serviços administrativos — dirigido ao Presidente do Conselho Geral, podendo ser entregues pessoalmente nos serviços administrativos da escola sede — Escola E.B. 2, 3 de Santa Comba Dão — no horário normal de expediente (das 9:00 h às 12:30 h e das 14:00h às 17:30 h) ou remetidos por correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para as candidaturas;

2.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa: nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade, respectiva validade e serviço emissor, número de Identificação Fiscal, residência, código postal e telefone/telemóvel;
- b) Habilitações Académicas, Habilitações Profissionais e Situação Profissional;
- c) Referência à data da publicação do *Diário da República*.